

**COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/ME nº 33.042.730/0001-04**

**FATO RELEVANTE**

Companhia Siderúrgica Nacional (“CSN” ou “Companhia”) (B3: CSNA3; NYSE: SID) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi celebrado entre CSN e os acionistas controladores da Metalgráfica Iguaçu S.A. (“Metalgráfica”), com interveniência e anuência da Metalgráfica, Contrato de Investimentos e Outras Avenças (“Contrato de Investimento”) por meio do qual as partes acordaram em promover a combinação das operações de ambas as sociedades mediante a incorporação da totalidade das ações de emissão da Metalgráfica pela CSN (“Operação”).

A Operação a ser submetida à aprovação dos acionistas da CSN e da Metalgráfica resultará: (a) na incorporação, pela CSN, da totalidade das ações de emissão da Metalgráfica, tornando-a sua subsidiária integral; e (b) em contrapartida à incorporação de ações, no recebimento pelos acionistas da Metalgráfica de ações da CSN (a serem emitidas em aumento de capital, com expectativa de diluição máxima de 0,01% do capital social da CSN) em substituição às ações da Metalgráfica de acordo com a relação de troca a ser aprovada em assembleia geral extraordinária das companhias.

Nos termos do Contrato de Investimento, a CSN e a Metalgráfica concordam que, para fins da fixação da relação de substituição das ações, será considerado o valor econômico da Metalgráfica aferido em avaliação preliminar conduzida por empresa especializada, e, no caso da CSN, o preço médio das ações de sua emissão nos últimos 30 (trinta) pregões, em razão de sua liquidez e dispersão. Em até 30 (trinta) dias contados da data de fechamento da operação, a relação de substituição poderá ser ajustada, nos termos previstos no Contrato de Investimento.

Fundada em 1951, a Metalgráfica possui aproximadamente 300 funcionários em suas unidades em Ponta Grossa (PR) e Goiânia (GO), e produz latas de aço para o mercado nacional e internacional de embalagens metálicas para alimentos. A operação é um passo estratégico para ampliar a capacidade de produção da divisão de embalagens da CSN. A tecnologia utilizada pela Iguaçu é mais moderna do que a utilizada pela CSN, melhorando a competitividade do negócio e fortalecendo a cadeia nacional, especialmente em relação as embalagens sucedâneas.

Os termos e condições detalhados da Operação serão definidos no Protocolo e Justificação que será oportunamente divulgado ao mercado juntamente com as demais informações previstas na Instrução CVM nº 565/2015. A CSN manterá seus acionistas e o mercado informados sobre a Operação, nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 24 de novembro de 2021.

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

**Marcelo Cunha Ribeiro**  
**Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores**

**COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL**  
Publicly-Held Company  
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 33.042.730/0001-04  
Company Registry (NIRE): 35-3.0039609.0

**MATERIAL FACT**

Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN" or "Company") (B3: CSNA3; NYSE: SID) informs its shareholders and the market in general that, it has been sanctioned between CSN and the controlling shareholders of Metalgráfica Iguaçu S.A. ("Metalgraphic"), with the intervention and consent of Metalgráfica, an Investment Contract and Other Covenants ("Investment Contract"). Through which, the parties agreed to carry out the combination of both companies' operations, through the incorporation of all shares issued from Metalgráfica by CSN ("Operation").

The transaction, to be submitted for approval by the shareholders of CSN and Metalgráfica, will result in (a) the incorporation by CSN of all shares issued by Metalgráfica, making it its wholly-owned subsidiary; and (b) in return of the shares incorporation, Metalgráfica shareholders will receive CSN shares (to be issued via capital increase, with the expected maximum dilution of 0.01% of CSN's equity capital) in place of Metalgráfica's shares, in accordance with the exchange ratio to be approved at the extraordinary general meeting of the companies.

Under the terms of the Investment Contract, CSN and Metalgráfica agree that, for purposes of establishing the share exchange ratio, the economic value of Metalgráfica will be considered as measured in a preliminary assessment conducted by a specialized company, and, in the case of CSN, the average price of the shares in the last 30 (thirty) trading sessions, due to its liquidity and dispersion. Within 30 (thirty) days from the closing date of the transaction, the exchange ratio may be adjusted in accordance with the terms set forth in the Investment Contract.

Founded in 1951, Metalgráfica has approximately 300 employees at its units in Ponta Grossa (PR) and Goiânia (GO) and produces steel cans for the national and international market of metal food packaging. The operation is a strategic step to expand the production capacity of CSN's packaging division. The technology used by Iguaçu is more modern than that used by CSN, improving the competitiveness of the business and strengthening the national chain, especially in relation to substitute packaging.

The detailed terms and conditions of the operation will be defined in the Protocol and Justification document, that will be disclosed to the market in due course along with the information's provided for in CVM Instruction No. 565/2015. CSN will keep its shareholders and the market informed of the transaction in accordance with applicable regulations.

São Paulo, November 24, 2021.

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

**Marcelo Cunha Ribeiro**  
**Executive Director of Finance and Investor Relations**